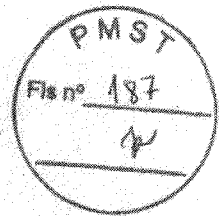


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº
065/2021**

Processo nº 9431/2021

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 065/2021 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES
E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA
O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS
HORTIGRANJEIROS – COINTER, PARA O FIM
EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

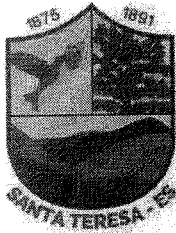
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.444/0001-72, com sede à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **KLEBER MEDICI DA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Roatti, nº 300, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, portador do RG nº 548.668 e do CPF nº 756.860.157-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal constituída sob forma de Associação Pública, na forma da Lei nº 11.107, de 06 de Abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, na Rodovia Cônego João Guilherme, s/n, Bairro Santa Helena, nesta cidade de Colatina/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.595.691/0001-98, neste ato representado por seu Presidente, **SR. JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, Prefeito Municipal de Colatina/ES, brasileiro, casado, portador do CPF nº 493.782.447-34, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CONTRATADO**, ajustam entre si a presente contratação, pelos motivos constantes no Artigo 65, §2º, “d” da Lei Federal 8.666/93 e nos autos do Processo nº 9431/2021, mantendo-se as demais condições contratuais, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato de Programa nº 065/2021, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

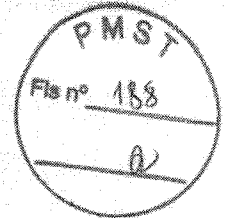
O objeto deste aditamento é prorrogar o prazo de vigência contratual para até 30 de Setembro de 2023, podendo ser prorrogado a critério da administração, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

[1/2]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelos serviços prestados, receberá o valor global R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), deduzidos os encargos legais, conforme Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários à execução deste termo de aditamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 010.001.20.606.0022.2.030.3393390000.33933999000 – Fonte: 1001 – Ficha: 0430.

No exercício seguinte a Dotação Orçamentária para suprir as despesas será consignada na LOA

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Programa nº 065/2021, que não colidirem com o presente aditamento.

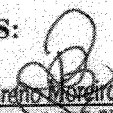
E por estarem plenamente acordadas, firmam o presente aditamento de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e tomaram conhecimento.


Santa Teresinha/ES, 29 de Setembro de 2022.


KLEBER MEDICI DA COSTA
CONTRATANTE


JOÃO GUERINO BALESTRASSI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Rogaziano Brito Moreira de Avelar
Nome: 128.062.217-55
CPF: Setor de Contratos e Convênios


Jéssica Sotelo Ronconi
Nome: 150.614.687-24
CPF: Setor de Contratos e Convênios

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresinha – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72